



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

DECRETO Nº 013/25, DE 24/01/2025

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E
SUSTENTÁVEL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas em Lei e, em conformidade com a Lei nº 2.027/2021,

DECRETA

Art. 1º. Ficam através do presente Decreto, nomeados os membros titulares e suplentes do para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável do Município de São João do Oeste, com a seguinte composição:

I - Representantes dos Produtores Rurais:

- a) Luís Krein
- b) Elton Ott
- c) Irineu Stuelp;
- d) Luã Grings;
- e) Marcelo Ritter;
- f) Marcos Specht.

II - Representante do Poder Executivo:

- a) Tatiane Henrich

III - Representante da Secretaria Municipal da Agricultura:

- a) Orlando Royer.

IV - Representante do CONDEMA:

- a) Pedro Canísio Heberle.

V - Representante da Associação dos Produtores de Aves de Corte:

- a) Eloir Mallmann.

VI - Representante da Associação de Criadores de Suínos:

- a) Renato José Reichert.

VII - Representante de Cooperativas Agropecuárias:

- a) Paulo Kist



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

Art. 2º. Esta nomeação não acarretará ônus para os cofres Públicos Municipais por ser considerado Serviço Público Relevante.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 097/2023.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São João do Oeste, 24 de janeiro de 2025.


SERGIO LUIS TREISEN
Prefeito Municipal